



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Administração

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação: A instalação de persianas tipo rolô no novo Centro Administrativo se mostra necessária para garantir condições adequadas de conforto visual, térmico e ergonomia aos servidores e cidadãos que utilizarão as dependências do prédio.

O edifício possui ampla entrada de luz natural, o que, apesar de positivo para a eficiência energética, pode resultar em reflexos em monitores, aquecimento excessivo e desconforto aos usuários. As persianas proporcionarão controle eficaz da luminosidade, maior conforto e preservação dos equipamentos e mobiliários, contribuindo para a segurança do trabalho, produtividade e qualidade do ambiente organizacional.

A contratação se justifica também pela necessidade de padronizar a proteção solar e complementar o acabamento interno, prezando pela durabilidade dos materiais e pelo bom uso dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de item essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e para a adequada ocupação do novo Centro Administrativo.

2.2. Possíveis soluções:

Foram avaliadas diversas alternativas para atender à necessidade de controle de luminosidade e conforto térmico, destacando-se:

- Persianas rolô em tecido Screen (com fator de abertura entre 1% a 5%)
Permitem entrada de luz difusa, reduzem ofuscamento, protegem contra raios UV e contribuem para o conforto térmico, sendo solução eficiente para salas administrativas.
- Persianas rolô Blackout
Indicadas para ambientes que exigem maior escurecimento ou controle total da luminosidade, como salas de reuniões e setores específicos.
- Sistema rolô Duo (Screen + Blackout)
Combina as duas funcionalidades, permitindo alternância entre luminosidade difusa e escurecimento completo.
- Acionamento manual ou motorizado
O acionamento manual apresenta melhor custo-benefício para a maioria dos ambientes. As opções avaliadas demonstram que as persianas tipo rolô atendem aos requisitos técnicos de durabilidade, eficiência e harmonia estética com o mobiliário do novo Centro Administrativo.

2.3. Objeto a ser contratado

Fornecimento e instalação de persianas tipo rolô destinadas ao novo Centro Administrativo Municipal.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	PERSIANA ROLÔ 1.80m x 1.22m SALA DE REUNIÕES	un	03
2	PERSIANA ROLÔ 2.45m x 1.24m SECRETARIA DA FAZENDA	un	01
3	PERSIANA ROLÔ 2.50m x 1.23m SALA TRIBUTOS	un	01
4	PERSIANA ROLÔ 2.49m x 1.24m PERSIANA ROLÔ 2.46m x 1.22m SALA RECURSOS HUMANOS	un	02
5	PERSIANA ROLÔ 2.48x1.23 SALA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	un	01
6	PERSIANA ROLÔ 1.14m x 1.23m SALA FISCAIS	un	01
7	PERSIANA ROLÔ 1.14x1.23 SALA RESERVA	un	01
8	PERSIANA ROLÔ 2.45m x 1.23m SALA CHEFE DE GABINETE	un	01
9	PERSIANA ROLÔ 1.34m x 1.37m – COZINHA	un	01
10	PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m SALA DE REUNIÃO DO GABINETE	un	03
11	PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m GABINETE DO PREFEITO	un	03
12	PERSIANA ROLÔ 2.00m x 0.80m GABINETE VICE-PREFEITA	un	01
13	PERSIANAS ROLÔ 1.45m x 1.45m SALA JURÍDICO	un	01

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: A exigência de apresentação de amostra da persiana tipo rolô se faz necessária para assegurar a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas. A amostragem possibilita a verificação antecipada de aspectos essenciais que não podem ser plenamente aferidos apenas por meio de catálogos, fotografias ou descrições, tais como:

- Qualidade dos materiais, incluindo tecido, mecanismos internos, acabamento e resistência;
- Funcionalidade do sistema de acionamento, garantindo leveza, durabilidade e segurança no uso;
- Padrão estético, como cor, textura e homogeneidade do tecido;
- Avaliação da robustez e da durabilidade, especialmente considerando o uso contínuo no ambiente público.

A apresentação da amostra visa, portanto, resguardar a Administração, assegurando que o produto a ser contratado atenda integralmente às necessidades do serviço público, evitando futuras incompatibilidades, retrabalhos ou prejuízos decorrentes da entrega de materiais inadequados.

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: A exigência de garantia mínima de 06 (seis) meses, bem como a disponibilização de assistência técnica pelo fornecedor, para a aquisição de persianas tipo rolô, fundamenta-se na necessidade de assegurar a durabilidade, segurança e pleno funcionamento do produto após a instalação.

Trata-se de item sujeito a desgaste natural decorrente do uso contínuo, especialmente no mecanismo de rolamento, componentes metálicos, sistema de acionamento e material têxtil. Assim, a garantia mínima e a assistência técnica tornam-se essenciais para que o Município não seja onerado com reparos prematuros, substituições indevidas ou interrupção do uso em ambiente administrativo, preservando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a garantia e o suporte técnico são práticas usuais no mercado para esse tipo de produto, o que assegura a competitividade entre fornecedores e evita riscos de aquisição de materiais de baixa qualidade ou sem respaldo pós-venda.

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não

☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

☐ Sim ☒ Não



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☐ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: não se aplica.

5.2. Prazo da entrega/execução: imediata

5.3. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Administração

5.4. Prazo de pagamento: até 15 dias após a entrega do serviço e emissão da nota fiscal.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim

☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço

☐ Maior desconto

☐ Técnica e Preço

☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☒ Aberto

☐ Fechado

☐ Fechado e Aberto

☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim

☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 1,80m x 1,22m SALA DE REUNIÕES	01	R\$ 423,33	R\$ 1.269,99
2	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 2,45m x 1,24m SECRETARIA DA FAZENDA	01	R\$ 736,00	R\$ 736,00
3	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 2,50m x 1,23m SALA TRIBUTOS	01	R\$ 744,00	R\$ 744,00
4	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 2,49m x 1,24m PERSIANA ROLO 2,46m x 1,22m SALA RECURSOS HUMANOS	02	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
5	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 2,48x1,23 SALA SECRETARIA ADMINSITRAÇÃO	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
6	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 1,14m x 1,23m SALA FISCAIS	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
7	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 1,14x1,23 SALA RESERVA	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
8	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/000-80	PERSIANA ROLO 2,45m x 1,23m SALA CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 366,00	R\$ 366,00
9	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 1,34m x 1,37m – COZINHA	01	R\$ 704,00	R\$ 704,00
10	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLO 1,80m x 3,76m PERSIANA ROLO 1,80m x 3,76m	03	R\$ 1.316,00	R\$ 3.948,00



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

			PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m SALA DE REUNIÃO DO GABINETE			
11	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m PERSIANA ROLÔ 1.80m x 3.76m GABINETE DO PREFEITO	03	R\$ 1.316,00	R\$ 3.948,00
12	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANA ROLÔ 2.00m x 0.80m GABINETE VICE- PREFEITA	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
13	MARISA CORTINAS LTDA	17.111.920/0001-80	PERSIANAS ROLÔ 1.45m x 1.45m SALA JURÍDICO	01	R\$ 660,00	R\$ 660,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$16.475,99

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
MARISA CORTINAS LTDA	SICREDI	0167	13678-0

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): ADMINISTRAÇÃO – 306.

Barão, 18 de novembro de 2025.


Secretária Municipal de Administração

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal: **Art. 75, INC II - LRF 14133/21**

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não

☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☐ Sim
(assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá estar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 18 de novembro de 2025.



Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 18 de novembro de 2025.

Prefeito do Município de Barão